

CONSEQUÊNCIAS PARA A VIDA DOS ALUNOS PROTAGONISTAS DE VIOLÊNCIAS: AS AÇÕES DA ESCOLA E DO PODER JUDICIÁRIO

CONSEQUENCES FOR THE LIFE OF STUDENTS PROTAGONIST OF VIOLENCE: THE ACTIONS OF
SCHOOL AND JUDICIAL POWER

Caroline Polido¹

Larissa Girella Sirico²

Débora Cristina Fonseca³

RESUMO: Apesar dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, é possível observar que mesmo os direitos sendo preconizados ao longo desse tempo, garanti-los na prática não é tarefa fácil. A escola, que pode ser um ambiente onde aconteça a efetivação desses direitos, muitas vezes pode ser quem os negligencia. Assim, o presente artigo busca tratar sobre as consequências das ações escolares e do poder judiciário para a vida dos alunos protagonistas de violências. A análise teve como base a discussão de casos denunciados pela escola e transformados em processos judiciais. Os dados permitem a análise do impacto disso na vida dos jovens autores de ato infracional.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Ato Infracional; Educação.

ABSTRACT: Despite the 30 years of the Child and Adolescent Statute, it is possible to observe that even the rights being advocated over that time, guaranteeing them in practice is not an easy task. The school, which can be an environment where these rights take place, can often be the ones who neglect them. Thus, this article seeks to address the consequences of school actions and the judiciary for the lives of students who are protagonists of violence. The analysis was based on the discussion of cases denounced by the school and transformed into legal proceedings. The data allow an analysis of the impact of this on the lives of young offenders.

Keywords: Human Rights; Infringement Act; Education.

INTRODUÇÃO

Os debates relacionados ao fracasso escolar e a violência dos adolescentes considerados autores de atos infracionais ocorrem constantemente em nosso país. Em um cenário onde os jovens são considerados os principais infratores e praticantes da violência, principalmente pela veiculação da mídia, Paiva (2014) afirma que a violência praticada pelo Estado e seus representantes vem, sob o discurso de controle e vigilância, perpetuando a injustiça e a desigualdade social, gerando a violação dos direitos pertencentes a esses adolescentes, direitos esses preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Na década de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) foi aprovado como lei, gerando um conjunto de artigos que asseguram direitos a criança e ao adolescente, tais como:

-
- 1 Mestranda no Programa de Pós Graduação em Educação - Unesp - Rio Claro/SP, Professora da rede municipal de Rio Claro/SP. [caroline_poli@hotmail.com]
 - 2 Graduada em Pedagogia – UNESP – Câmpus Rio Claro. [larisirico@hotmail.com]
 - 3 Doutora em Psicologia, Profa. Dep. Educação/IB/Unesp Rio Claro. [debora.fonseca@unesp.br]

Art. 3. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990, p. 7-8).

Entretanto, um grande problema enfrentado por nossa sociedade é a legitimação da violência por parte do Estado e seus representantes, ignorando e negando os direitos assegurados a esta população, como mostra a pesquisa:

Pesquisa realizada em 11 capitais brasileiras mostrou que 47% dos entrevistados aceitam que a polícia bata em um preso que tente fugir, 29% são coniventes com a aquisição de provas por meio de tortura, 40% concordam que os direitos humanos são direitos de bandidos e 37% acreditam que esses direitos prejudicam o trabalho da polícia (NEV/USP, 2012, p. 581).

São agravantes os resultados expostos na pesquisa acima, os quais indicam uma sociedade fortemente punitiva onde é desconsiderado o fator histórico-social que mascara as condições sociais do jovem considerado autor de ato infracional. Partindo deste cenário, com base nos dados da Unicef (2002), Segalin e Trzcinski (2006) afirmam que:

Entre as crianças negras ou pardas, a pobreza chega a 57,7% e, entre as indígenas, a 71%. Uma criança pobre, comparada a uma criança rica tem três vezes mais chances de morrer antes dos cinco anos de idade; 21 vezes mais chances de não ser alfabetizada; 30 vezes mais chances de morar em uma casa sem esgoto e 68 vezes mais chances de não ter geladeira. Para este estudo, a desigualdade social é apontada como uma das maiores causas da violência entre jovens de 15 a 24 anos (SEGALIN; TRZCINSKI, 2006, p.14.).

Paralelo à violação dos direitos inerentes à criança e ao adolescente, discutimos a questão do fracasso escolar como um dos problemas sociais que levam o jovem a deixar-se criminalizar, envolvendo-se com o ato infracional. Oliveira e Assis (1999) denunciaram o flagrante afastamento do ambiente escolar e um preocupante índice de analfabetismo apresentado pelos adolescentes com passagens pelo Sistema de Justiça no Brasil. Em 2002, um total de 51% dos adolescentes com medida de internação estavam fora da escola no momento da apreensão e 6% não eram alfabetizados (ASSIS; CONSTANTINO, 2005).

Em 2011 esses números teriam aumentado, respectivamente, para 57% e 8% (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2012). Os aspectos da vivência escolar mais fortemente associados à cometer um ato infracional incluem desde o baixo

desempenho até as relações negativas com professores. Concomitantemente a isso é preciso entender a escola como um processo social, sendo parte de um contexto social, em um âmbito onde a escola é também produto e produtora de uma determinada realidade social, sendo responsável por transmitir concepções de mundo e, assim, afetando diretamente na formação desses jovens.

As relações com seus professores e pares tem grande significância para o jovem e quando negativas podem afetar o desempenho e o comportamento social do mesmo. A junção dos fatores citados acima pode levar a uma fragilização do vínculo escolar que aquele jovem possui, transformando-o em negação e sentimento de exclusão. (JANOSZ; LEBLANC, 1999; WYNNE; JOO, 2011).

Lima (2006) destaca que o papel da escola, juntamente com a família, consiste em proporcionar condições, por meio das vivências propiciadas, que gerem aquisições para o desenvolvimento humano, portanto, é indispensável o conhecimento das experiências escolares vivenciadas por aquele jovem considerado autor de ato infracional. A evasão da escola, por expulsão ou por processos sutis de exclusão (baixo desempenho, relação negativas entre professores e alunos, ambientes escolares ruins etc.), ressalta-se como um acontecimento importante para a entrada ou para o agravamento da conduta delituosa, porque parece tornar os adolescentes mais vulneráveis, pelo tempo ocioso, sem supervisão, e ligação com pares divergentes, nesse período sem atividades (PATTERSON, 1992).

Porém, atualmente, encontramos outro fator, que muitas vezes com valores e preceitos opostos, vem concorrer com a escola e a família, disputando campo de forças, sendo essa agência socializadora – a rua, onde estão presentes o tráfico e as quadrilhas. (ZALUAR, 1985,1994, 1996). Portanto, a violência urbana tem sido mais um dos principais motivos da evasão escolar de meninos e meninas.

De acordo com Zaluar e Leal (2001):

A existência de opções de trabalho informal no mercado ilegal das drogas, assim outros tipos de crimes contra a pessoa e o patrimônio, também contribuem para diminuir, aos olhos dos alunos pobres, a importância da escolarização e das oportunidades de profissionalização que oferece (ZALUAR; LEAL, 2001, p.158).

Um grande problema relacionado à escola encontra-se no fato de que a mesma, mantendo-se em uma relação distante ao aluno, emerge uma extrema culpabilização nos jovens de serem responsáveis por seu próprio fracasso escolar, influenciando na maneira como os mesmos se identificam. Partindo desse cenário, o que se observa é que os jovens brasileiros tem seus direitos desrespeitados a partir de práticas que os desconsideram como sujeitos, tal fato gera o impedimento de seu desenvolvimento pleno assegurados pelo ECA.

Os dados analisados nesta pesquisa, cujos resultados discutimos no artigo é parte de uma pesquisa maior, onde inicialmente, na primeira etapa foram colhidos dados referentes aos processos judiciais envolvendo os alunos das escolas participantes e realizou-se uma análise perante aos mesmos. A segunda etapa do projeto, consistiu em apresentar os dados obtidos aos professores participantes, onde foi possível realizar uma análise sobre essa conversa, realizada em grupo focal, sendo perceptível a resistência desses professores perante aos resultados. A partir disso, buscou-se apresentar ao corpo docente os resultados obtidos na pesquisa anterior

e a partir deles repensar conjuntamente práticas pedagógicas que pudessem ser desenvolvidas em superação ao modelo de criminalização desses adolescentes.

Utilizando-se de metodologia qualitativa, através do grupo focal, os docentes mostraram-se pouco interessados em discutir os dados apresentados e consequentemente em repensar práticas pedagógicas que levem ao modelo contrário à criminalização. Portanto, foi possível obter resultados bastante sucintos, dificultando a discussão sobre práticas pedagógicas que possam ser desenvolvidas em superação ao modelo de criminalização. O objetivo da pesquisa foi analisar as consequências das ações da escola e do poder judiciário para a vida dos jovens e para a prática docente no ensino fundamental. A análise teve como base a discussão de casos denunciados pela escola e transformados em processos judiciais. Essa análise foi realizada a partir de discussão, em grupo focal com a equipe escolar (professores e equipe gestora).

METODOLOGIA

Os dados desse trabalho compõem os dados de uma pesquisa maior, intitulado como “Trajetórias de alunos protagonistas de violência”. Este trabalho integrou a etapa final e consistiu em apresentar os dados resultantes da pesquisa aos professores, a partir de grupos focais, para uma discussão aprofundada dos mesmos com o intuito de repensar e propor novas práticas para o cotidiano escolar.

O processo de reflexão e elaboração foi objeto de análise nesta etapa final da pesquisa. A primeira etapa, teve como foco o levantamento de dados nas escolas (livros de ocorrências, advertências e Atas) para análise e compreensão dos indicativos da criminalização da pobreza e juventude de alunos de escolas públicas.

A segunda etapa da pesquisa, consistiu no levantamento de dados nos processos judiciais existentes na Vara da Infância e Juventude, dos alunos identificados na primeira etapa. O levantamento de dados objetivou conhecer o histórico de criminalização desses jovens a partir da análise dos mesmos notou-se a existência do descumprimento do ECA, assim como uma pouca eficiência na resolução de problemas o processo de criminalização promovido pela escola.

Na terceira etapa da pesquisa, retornou-se às escolas participantes para apresentação e discussão dos dados das etapas anteriores e junto à equipe escolar buscou-se discutir a efetividade das ações e a possibilidade de outras intervenções pedagógicas, antes da criminalização.

Nessa etapa, após os dois primeiros encontros de devolutiva dos dados aos professores, encontramos resistência por parte das equipes gestoras em continuar discutindo os resultados da pesquisa com a possibilidade de se pensar outras práticas, porém, um grupo de professores demonstrou interesse em dar continuidade ainda que em um espaço fora da escola. Portanto, confeccionamos um convite direcionado às duas escolas, propondo o agendamento de um grupo focal com os professores presentes para apresentação e discussão dos dados.

Na escola A o convite foi feito através de um contato via telefone, sendo disponibilizado o HTPC no dia 02/04 às 18hrs, onde foi realizada a apresentação da pesquisa e uma breve discussão sobre os dados, pois conseguimos realizar apenas uma reunião nesta escola. Apesar da insistência, a escola não mais disponibilizou horários de HTPC para discussão. Portanto, os dados analisados se referem a um encontro

de grupo focal e discussão dos dados. Na escola B o convite foi levado em um HTPC comum, e como a equipe gestora mostrou-se desinteressada em promover a discussão no horário de HTPC, foi proposto aos professores que tivessem disponibilidade e interesse, a participarem dos encontros de grupo focal na UNESP.

Nesta escola entendemos a resistência como consequência do processo vivenciado internamente. A equipe gestora anterior, que colaborou e participou da pesquisa não mais integrava a equipe. A diretora e a coordenadora aposentaram-se. Também ocorreram grandes mudanças por parte dos professores que demonstraram desinteresse, não manifestando importância para a discussão ou participação nos grupos focais agendados. Portanto, na escola B não houve a realização do grupo focal e obtenção de mais dados para análise. Mas, na devolutiva anterior, ainda com a equipe participante da pesquisa, muitos dados já haviam sido coletados e não analisados. Desta forma, optou-se pela análise dos relatos de grupo focal anteriores para as duas escolas, somando-se os relatos de grupo focal da escola A (um encontro), haja vista ser uma renovação /continuidade com o objetivo de finalizar o processo.

A metodologia utilizada para coleta de dados foi dos grupos focais. Segundo Minary (2002) essa abordagem qualitativa se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, como os significados, motivos, crenças, valores e atitudes. De acordo com Gatti (2005), no grupo focal “há interesse não somente no que as pessoas pensam e expressam, mas também em como elas pensam e por que pensam”, o que baseia a nossa escolha nesta metodologia. Portanto, foi realizado um grupo focal na escola A, como citado anteriormente, e com a concordância de todos presentes os dados puderam ser gravados para uma melhor reprodução e análise das falas dos participantes. Também foram utilizados os dados dos grupos focais realizados em 2011 anteriormente nas duas escolas participantes da pesquisa, como dados complementares.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante todo o andamento desta etapa da pesquisa houve forte resistência em dar continuidade por parte da gestão escolar e dos professores participantes, sendo possível a realização de apenas um grupo focal com a escola A, onde buscamos analisar os sentidos e significados construídos pela equipe escolar sobre o processo de criminalização dos atos ocorridos na escola e, a partir dos dados que lhes foram apresentados, analisar a fala manifestada por professores e gestão escolar diante destes achados. Buscou-se discutir a efetividade das ações e a possibilidade de outras intervenções pedagógicas. Para a realização dessas análises, estabelecemos categorias, com base prioritariamente nos dados da escola A, por ser a única participante desta última etapa.

Descrença dos professores

Na análise dos dados obtidos em grupo focal, uma questão que se destacou foi à descrença dos professores. Muitos deles demonstraram através de suas expressões físicas e orais o descontentamento com o sistema educacional, enquanto outros relataram a impossibilidade de se repensar práticas pedagógicas num âmbito de educação precária, levantando junto a isso a problemática voltada ao papel da escola e

da família, afirmando a ilegitimidade do ECA, como se pode observar no trecho a seguir:

É impossível pensar práticas em uma sala onde você demora 20 minutos para realizar a chamada e organizar a sala. Isso de se manter organizado, ser educado e tudo mais tem que ser ensinado desde criança **(Grupo Focal, Escola A, Professor)**.

Ficou evidente nesta afirmação de um dos professores a culpabilização da família pela não educação e, por consequência, a impossibilidade da escola desenvolver seu trabalho. Sobre a relação escola-família e suas funções sociais, Porto (1987) considera que:

Nesse sentido, a educação é um processo social que se enquadra numa concepção particular de mundo, a qual, por sua vez, determina os fins a serem atingidos pelo ato educativo e esses fins refletem o espírito da época e as ideias coletivas dominantes; daí ser possível repetir como Durkheim que não é possível uma educação ideal, perfeita, homogênea e adequada a todos os homens em todos os tempos, porque esta só pode ser definida tendo em vista uma situação concreta de uma sociedade historicamente determinada (PORTO, 1987, p. 2).

Paralelo a isso, precisamos entender a escola como um processo social, parte de um contexto social, onde ela é, também, produto e produtora de uma determinada realidade social, ou seja, a escola também é responsável por transmitir formas de compreensão de mundo, afetando diretamente o contexto de vida dos jovens em sala de aula. Portanto, quando o professor diz que a organização da sala e educação dos jovens precisa ser papel colocado à responsabilidade da família, numa perspectiva de atribuições de papéis, ele se desresponsabiliza dessa tarefa e culpabiliza a família pelo fracasso da escola em desempenhar sua função, como se pode observar no trecho de fala a seguir: “O papel de educar e da organização é da família e esse comportamento precisa “vir de berço” **(Grupo focal, Escola A, Professor)**.

Neste sentido, transparece a posição baseada em senso comum, onde o professor considera a escola como uma instituição voltada à transmissão de conhecimentos, desconsiderando o papel social que a escola pode e deve desenvolver na vida dos alunos, resultando em escolas conteudista e mercadológicas.

Observa-se também a ênfase na afirmação que culpabiliza a família, alegando que as mesmas não estão sabendo “educar” os jovens e o grande distanciamento das famílias perante às escolas, porém, quando lhes é proposto realizar uma aproximação com essas famílias, a escola alega ser uma mudança que precisa partir da família.

Durante o desenvolvimento do grupo focal foi possível observar que a maioria dos professores concordou com a fala colocada acima, expressando, através de gestos e olhares, o mesmo pensamento, o que não possibilitou o desenvolvimento de novas reflexões sobre os papéis de cada instituição na vida dos jovens, explicitando um grande desinteresse e discordância em relação aos dados apresentados, sugerindo que o conhecimento de senso comum, produzido no cotidiano da escola é que respalda a prática. Não surgiram no grupo falas discordando dessa suposta culpabilização da família, ou mesmo, que colocasse parte da responsabilidade no modo como a escola tem trabalhado com as dificuldades e conflitos escolares.

O professor e a (in)formação

Nesta categoria, buscamos analisar como a formação dos professores ocorre e se, devido a isso, existe um grande desconhecimento da legislação e também dos direitos das crianças e adolescentes presentes no ECA. Essa possível ausência de informação pode ser consequência da formação conteudista que os professores estão recebendo, desconsiderando questões políticas e sociais

Grande parte dos professores parecem não conhecer as legislações que embasam os direitos da criança e do adolescente, principalmente o ECA (BRASIL, 1990), portanto, muitas vezes a escola acaba descumprindo essa lei e gerando graves consequências para a vida do jovem, que ao ser criminalizado, assume a identidade de autor de Ato Infracional, por ações da escola e seus atores desconectadas com a legislação vigente, ou mesmo o desconhecimento/discernimento entre indisciplina e ato infracional.. Durante o grupo focal, observamos a seguinte fala:

Mas o que que é pior? É pior eu cometer um ato desse, tirar o menor e leva-lo ou deixar esse menor, que ele pode cometer um ato de violência com os demais que estão na lista... E aí esse jovem que está ali no meio ele pode estar colocando em risco a vida de outros que pagam impostos e tem direito a educação e tudo mais? **(Grupo Focal, Escola A, Professor)**

Nesta fala podemos identificar três grandes problemas. O primeiro está ligado ao desconhecimento da legislação por parte dos professores, uma vez que durante o grupo focal os olhares de concordância dos demais participantes estiveram presentes durante toda a fala, quando os argumentos contrariavam o que consta no ECA.

É preciso ressaltar que, de acordo com o ECA (BRASIL, 1990), o jovem não pode ser conduzido em uma viatura policial sem um responsável. Portanto, é preciso que os professores e equipe escolar compreendam melhor a legislação e se constituam, como educadores, defensores dos direitos de crianças e adolescentes. Para isto é necessário que ocorram novas reflexões e um conhecimento mais aprofundado da atual legislação brasileira, pois visualizamos que muitos tem sido os violadores desses direitos, entre eles a escola e a própria polícia, conforme se pode observar nos dados da pesquisa, em que um adolescente foi conduzido de dentro da escola, sozinho em uma viatura policial. Neste caso, houve equívocos e violações por parte da escola que permitiu a saída do aluno, em horário de aula, desacompanhado de um responsável e pela polícia, que de forma arbitrária, conduziu o adolescente, quando o Boletim de Ocorrência poderia ter sido realizado na própria escola, aguardando a chegada dos responsáveis, ou ainda, um representante da escola deveria/poderia ter acompanhado o aluno.

Outro problema que se apresenta no mesmo trecho de fala está ligado ao momento em que o professor coloca o ensino do restante da sala como “prioritário”, desconsiderando que o jovem possui também seu direito garantido à educação, pois de acordo com o ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990, p. 7).

Portanto, o direito é, de fato, para todos ou apenas para alguns? Considerando que cabe ao Estado garantir que a educação seja para todos, ou seja, deve ser igualitária sem qualquer discriminação, seja ela de cor, raça, sexo, idade, condições financeiras ou religiosas, identificamos um grande problema voltado ao descumprimento dessas leis dentro do contexto escolar. Os agentes escolares representam o Estado e devem garantir esse direito, conforme previsto na legislação.

Por fim, outro problema ligado a falta de informação por parte do corpo docente encontra-se em dados obtidos na pesquisa anterior que complementam nossa análise, onde um ponto discutido foi a concepção de registro existentes nos livros de ocorrência, segundo a visão dos próprios professores.

Essa questão está voltada ao que os professores estão registrando nos Livros de Ocorrências e a partir dos dados obtidos foi possível observar que os LOE's acabaram por perder sua função pedagógica, possuindo um caráter punitivo e repressivo, portanto, ele serve apenas como um dossiê de provas contra os alunos no momento do registro dos processos contra os mesmos. Com isso, podemos identificar a falta de informação por parte do corpo docente, desconsiderando a verdadeira função dos LOE's ao torna-lo um mero conjunto de provas contra aquele jovem, levando em conta o que o professor, individualmente, registra o que considera uma violência ou não.

Significados de escola

Como terceira e última categoria de análise, focamos na questão voltada ao significado da escola para esses jovens e ao mesmo tempo, a descrença dos professores nesses jovens. No grupo focal apresentamos aos professores um dos dados obtidos pela pesquisa, que se refere ao fato da escola ser um lugar significativo para esses jovens considerados protagonistas de violência, porém, eles não se adaptam a dinâmica exercida pela instituição. Durante a apresentação deste dado pudemos observar comentários paralelos de negação ao que foi dito, ou mesmo comentários com deboche sobre o mesmo, demonstrando a discordância dos professores em relação a esta afirmação ou dado de pesquisa.

Em seus estudos Njaine e Minayo (2003) apontam que os estudantes reclamam do descaso da escola, da violência verbal, do autoritarismo por parte dos educadores, da escassez de atividades extracurriculares, da falta de comunicação, de atenção e de diálogo entre educadores e educandos. Os educadores, por sua vez, não se julgam preparados para lidar com a violência e com a indisciplina no contexto de sala de aula. Portanto, a partir de tal afirmação voltamos aos resultados apresentados pela pesquisa anterior, onde os jovens reclamam da dinâmica e do sistema escolar.

Levando em conta que o sistema escolar reduziu-se a transmitir conteúdos, habilidades e competências requeridas pelo mercado de trabalho, vemos que a escola tem desconsiderado os problemas sociais que atingem de forma direta ou indireta seus educandos.

De acordo com Adorno (1993):

[...] sua estrutura é incompatível com o universo cultural de crianças insubmissas. Ela transforma o espaço escolar em espaço sóbrio, destituído de emoções e atrações lúdicas, espaço desinteressante e desmotivador (ADORNO, 1993, p. 193).

Portanto, com esta afirmação, identificamos que o sistema escolar necessita de grandes mudanças para que esses jovens reconheçam-no como significativo em suas vidas, assim como consideram, conforme observamos na pesquisa, o espaço escolar, tido como um lugar importante para se desenvolverem, estabelecer relações com outros jovens e desenvolverem sua personalidade, reconhecendo-se como sujeitos de direitos. Paulo Freire (2009) afirma que:

Considerando que a escola desempenha um papel central no desenvolvimento e na formação da criança e do adolescente, essa dificuldade de acesso e permanência no sistema de educação formal, apresentada pelos dados de pesquisas, pode significar limitar o desenvolvimento do indivíduo, impedindo-o de construir novas significações sociais e de adquirir consciência de sua situação por meio da vivência escolar. Os dados apresentados tornam-se mais alarmantes se considerarmos que a educação permite ao ser humano escrever a própria vida, existenciar-se e que “alfabetizar é conscientizar (FREIRE, 2009, p. 9).

Ainda no cenário do significado da escola para os alunos, podemos complementar com dados analisados na fase anterior da pesquisa uma problemática que adentra o contexto dos significados para esses jovens.

Na fase anterior da pesquisa, foi possível analisar como os alunos significam os registros no LOE (na visão dos professores) e a partir desse dado, pudemos visualizar nitidamente a forma como esses jovens não se identificam com o sistema educacional. Devido ao fato de haver muita divergência entre os próprios professores e gestão escolar sobre o que registrar nos Livros de Ocorrência, acaba-se registrando aquilo que, individualmente, o professor considera violento no momento. Por não haver uma concordância entre o que se torna necessário registrar, os alunos acabam confundindo o significado que o Livro possui, estabelecendo significados diferentes e identificando-se de outras maneiras perante aos registros.

Durante o grupo focal com os professores, não foi possível desenvolver reflexões voltadas a novas práticas que possam modificar essa relação entre os jovens e o sistema escolar, uma vez que os mesmos concordam com o pensamento de que esses alunos não carregam nenhum significado sobre a escola e seus membros, levando em conta suas experiências cotidianas perpassada pelo que consideram violência e evasão. Porém, é preciso repensar junto a gestão escolar outras práticas que possam levar esses jovens a identificarem-se com a escola, não baseado no autoritarismo, no conteudismo, na desigualdade e em mecanismo que discrimine ainda mais esses jovens que já são criminalizados por suas condições socioeconômicas e sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar as consequências das ações da escola e do poder judiciário para a vida dos jovens e para a prática docente no ensino fundamental e repensar, conjuntamente, práticas pedagógicas contrárias ao modelo de criminalização. Foram analisados em categorias, através de grupo focal, os significados que foram construídos pelos docentes perante a exposição dos dados coletados na fase anterior da pesquisa e as possibilidades de repensar novas práticas junto aos mesmos.

A partir da análise e do estudo, foi observado nitidamente uma extrema resistência da escola B, pois a mesma recusou-se a participar da pesquisa desde a

formulação do convite aos mesmos. Portanto, o estudo foi realizado somente com a escola A, onde pudemos obter os dados para análise e discussão. Observamos que, mesmo com a aceitação do convite para grupo focal, o corpo docente não foi muito receptivo para ouvir e discutir sobre os dados da pesquisa e do que foi exposto, uma vez que os mesmos estavam descrentes das informações que foram expostas durante a realização do grupo.

Nesta escola foi premente o debate sobre a legislação e como isso pode interferir no andamento dos processos e também em seu resultado final. Muitas vezes os professores dizem que os processos não resultam em consequência alguma desconhecendo que o mesmo foi iniciado de maneira incorreta, portanto, houve uma ampla exposição e discussão sobre a legislação e o que diz o ECA a respeito dos encaminhamentos e processos.

Também pudemos observar a descrença por grande parte do corpo docente, onde demonstraram extrema insatisfação com o sistema educacional. Ficou evidente que os professores, partindo de formações conteudista e embasadas no senso comum, atribuem uma grande culpabilização à família dos alunos e conseqüentemente, uma impossibilidade deles poderem realizar suas aulas com qualidade, desconsiderando que o problema possa estar na forma em que o sistema educacional se coloca e devido a isso gera a exclusão e desinteresse nesses jovens.

Partindo desse mesmo cenário, pudemos ver de maneira nítida que o corpo docente não acredita que a instituição escolar tenha significado na vida desses jovens, onde durante a exposição dos dados da pesquisa anterior houve muitos comentários paralelos e gestos negativos perante a informação. Os professores, em massa, negaram o fato de que a escola possui significado na vida desses jovens, como dito acima, porém, o problema está focado na maneira como a instituição escolar e o sistema educacional se comportam. Diferentemente disso, os jovens entrevistados na fase anterior da pesquisa indicaram que a escola faz sentido, principalmente pela possibilidade de socialização.

Diante dos resultados obtidos na análise, acreditamos ter sido extremamente importante a exposição dos dados obtidos na fase anterior da pesquisa e a possibilidade de discutir-se novas práticas pedagógicas e reflexões voltadas as ações anteriores. Porém, o objetivo do trabalho voltava-se a repensar novas práticas ao invés da formulação de processos e ocorrências, mas devido a extrema resistência por parte da equipe gestora e corpo docente não foi possível a realização de mais grupos focais para esta reflexão. O momento do grupo focal realizado foi exposto os dados da pesquisa em suas fases anteriores, junto a inquietações dos professores e devido a isto não permitiu um espaço maior para discussão e reflexão de novas práticas. Avaliamos que este momento de resistência faz parte do processo de reflexão, mas que a não disponibilização por parte da equipe gestora para mais momentos de encontro e reflexão, impede o desenvolvimento de novas práticas. Provavelmente este tipo de atitude da gestão escolar está ancorada no modo como o sistema escolar funciona, já denunciado pelos jovens alunos criminalizados.

Entendemos que mudanças e novas práticas no cotidiano escolar são possíveis através do diálogo aberto entre todos os envolvidos, onde possam expressar aquilo que pensam e sentem. Percebemos que o grupo focal pode provocar diferentes inquietações nos professores mesmo com a resistência dos mesmos perante a pesquisa, portanto, foi possível gerar pequenas reflexões, mesmo que não as que

objetivavam a pesquisa, no corpo docente que esta diretamente em contato com crianças e adolescentes no âmbito escolar, principalmente as que estão em situação de vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. A experiência precoce da punição. In: MARTINS, J. S. (org.). *O massacre dos inocentes*. A criança sem infância no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1993, p. 181-208.
- ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. *Ciência Saúde Coletiva*. 2005, 10, 81-90.
- BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*. 1990.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. *Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação*. Brasília: CNJ, 2012. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf. Acesso em: 29 abr 2018.
- FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
- GATTI, B. A. *Grupo Focal na pesquisa em Ciências sociais e humanas*. Brasília: Líver Livro, 2005.
- JANOSZ, M.; LEBLANC, M. Abandono escolar na adolescência: factores comuns e trajetórias múltiplas. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, Coimbra, v. 34, n. 1-2-3, p. 341-403, 1999.
- LIMA, P. A. *Educação inclusiva e igualdade social*. São Paulo: Avercampo, 2006. 172 p.
- NJAINÉ, K.; MINAYO, M. C. S. Violência na escola: identificando pistas para a prevenção. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v. 7, n. 13, ago. 2003, p. 119-134.
- NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA. *5º Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil*. Relatório. São Paulo: Universidade de São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência, 2012. Disponível em: <http://nevsp.org/blog/2012/01/04/5-relatorio-nacional-sobre-os-direitos-humanos-no-brasil/>. Acesso em: 30.abril.2018
- OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso. *Cadernos de Saúde Pública*. 1999. 4(15), 831-844.
- PAIVA, I. L.; SOUZA, C.; RODRIGUES, D. B. *Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo*. Natal: Editora da UFRN. 2014.
- PATTERSON, G. R.; REID, J., & DISHION, T. *Antisocial boys*. Eugene: Castalia. 1992.
- PORTO, M.R. S. Função Social da Escola In: FISCHMANN, R.(org.). *Escola Brasileira: temas e estudos*. São Paulo: Atlas, 1987. Acesso em 20 jan. 2018.
- SEGALIN, A; TRZCINSKI, C. Ato infracional na adolescência: problematização do acesso ao sistema de justiça. *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 6, dez. 2006.
- UNICEF. *Situação da Adolescência Brasileira*. 2002.
- WYNNE, S. L.; JOO, H. Predictors of school victimization: Individual, familial, and school factors. *Crime & Delinquency*, 2011. 57(3), 458-88. Disponível em: < <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/001128710389586>>. Acesso em: 29 abril 2018.
- ZALUAR, A. *A máquina e a revolta*. São Paulo, Brasiliense. 1985.
- ZALUAR, A. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: UFRJ; Revan, 1994.
- ZALUAR, A. *Da revolta ao crime*. Moderna. 1996.
- ZALUAR, A.; LEAL, M. C. Violência extra e intramuros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.16, n.45, p. 145-164, 2001.